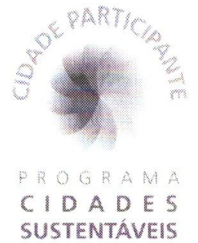




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal n° 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA N° 9458, DE 16 DE MAIO DE 2019.

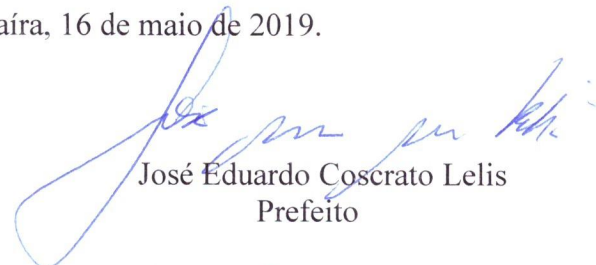
Concede Aposentadoria Especial a
Cervantes da Silva Garcia.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conforme sentença de processo judicial n.º 00004688-69.2014.8.26.0210, que concedeu tutela antecipada, fica concedida na data de 17/05/2019 aposentadoria especial ao Sr. **Cervantes da Silva Garcia**, RG n.º 7.725.674 SSP/SP, CPF n.º 029.793.358-27, matrícula 364, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível III E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento Artigo 40, §4º, Inciso III da CF, com redação da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005 c/c Artigo 57 da Lei n.º 8.213 de 24/07/1991, e súmula vinculante n.º 33.

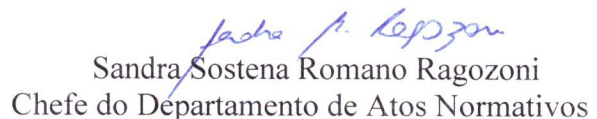
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 16 de maio de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos